

programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
 III - Apoiar as Subsecretarias e respectivas coordenações no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
 IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na SEDH;
 V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na SEDH;
 VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
 VII - Monitorar o Programa de Integridade da SEDH e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
 VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a SECONT.

Art. 4º. Caberá ao Secretário de Controle e Transparência prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º. Devem o Secretário, Subsecretários e servidores da SEDH, prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos em consonância com o Plano de Integridade elaborado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 042-S, de 14/07/2022.

Vitória - ES, 21 de setembro de 2023.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1173060

PORTARIA Nº 074-S, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ato.

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) a seguir relacionados (as) para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Lieize Alves Alcantara Rodrigues, nº funcional: 480087

e-mail: lieize.rodrigues@sedh.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos

Nome do servidor: Simone Diniz da Costa Flores, nº funcional: 4049624

e-mail: simone.diniz@sedh.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Lucas Ribeiro Gallon - Nº funcional: 3513963

e-mail: lucas.gallon@sedh.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Rafael Primo Turra, nº funcional: 4513037

e-mail: rafael.primo@sedh.es.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 043 -S, de 14/07/2022.

Vitória - ES, 21 de setembro de 2023.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1173065

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2023-83TZ8

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico SEGER nº: 006/2023

Contratado: Prime consultoria e assessoria empresarial Ltda

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial

Valor: R\$ 411.916,64

Vigência: início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de 12 (doze) meses

Fonte: 500

Rafael Primo Turra

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira-SEDH

Protocolo 1172483

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-915C8/2022-C7PMWC

Forma de Contratação: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3279/OC-BR, com fulcro no art. 42, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993 / Solicitação de Proposta n.º 003/2021

Contratada: Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

CNPJ: 11.474.955/0001-05

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2022, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, atualização dos valores das metas e utilização dos rendimentos da aplicação financeira, do Centro de Referência das Juventudes de Vitória/ES (São Pedro), conforme autorização prevista na "Cláusula Sexta - Da Vigência e da Prorrogação de Prazo" e "Cláusula Nona - Das Alterações", a contar de 22/09/2023

Valor: R\$ 2.449.868,43

Vigência: 22/09/2023 a 21/03/2025

Fonte: 754

Nara Borgo Cypriano Machado
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 1173262

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-915C8/2022-WXX7C